

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.867, 24 DE MAIO DE 2012.
DENOMINA A RUA "B" DO LOTEAMENTO ITALIA, DO MUNICÍPIO DE CORONEL
FREITAS QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA ÂNGELO BALBINOT.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores promulgou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Denomina a Rua "B" do loteamento Jardim Itália do Município de Coronel Freitas que passará a chamar-se **RUA ÂNGELO BALBINOT**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2012.

**MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

**NILVO JOSÉ BAGIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**